FATO RELEVANTE

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.
Companhia aberta
CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.
Companhia aberta
CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** ("Companhia") e sua controlada direta **ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.** ("ECS") em atendimento às disposições do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358/02, em continuidade ao fato relevante divulgado em 12 de agosto de 2019, comunica aos acionistas e ao mercado em geral que, na data de ontem, foi aprovada a homologação do Acordo de Leniência, pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, celebrado entre a Companhia, ECS, Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A. e Rodovia das Cataratas S.A. – Ecocataratas com o Ministério Público Federal - Paraná.

Com isso, as obrigações da Companhia passaram a ser exigíveis nos termos do Acordo de Leniência.

A Companhia ratifica seu compromisso com as suas obrigações, como companhia aberta listada no Novo Mercado da B3, sendo que toda e qualquer informação relevante será divulgada em conformidade com a legislação pertinente e em vigor.

São Paulo, 06 de setembro de 2019.

Marcello Guidotti
Diretor Executivo de Relações com Investidores
Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.
+55 (11) 3787 2683/2612/2674/2681
invest@ecorodovias.com.br
http://www.ecorodovias.com.br/ri

MATERIAL FACT

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.
Publicly-held corporation
Brazilian Taxpayers' Registry CNPJ/MF No.
04.149.454/0001-80

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.
Publicly-held corporation
Brazilian Taxpayers' Registry CNPJ/MF No.
08.873.873/0001-10

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A. ("Company") and its direct controlled entity **ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.** ("ECS") in compliance with the provisions of paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404/76, as amended, and of the Brazilian Securities Commission Instruction ("CVM") No. 358/02, in continuity with the material fact released on August 12, 2019, herein inform shareholders and general market that, yesterday, it was approved the homologation of the Leniency Agreement by 5th Chamber of Coordination and Review of the Federal Public Prosecutor's Office, entered into the Company, ECS, Ecovia Caminho do Mar S.A. and Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas with the Federal Public Prosecutor's Office - Paraná.

Upon this, the Company's obligations under the Leniency Agreement shall take effect.

The Company ratifies its commitment with its obligations, as publicly-held corporation listed in the New Market of B3, given that all and any relevant information will be disclosed accordingly to the relevant and current legislation.

São Paulo, September 06, 2019.

Marcello Guidotti
Chief Financial and Investor Relations Officer
Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.
+55 (11) 3787 2683/2612/2674/2681
invest@ecorodovias.com.br
http://www.ecorodovias.com.br/ir